

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº **001287/25**

A Prefeita Municipal de Marau, Senhora Naura Bordignon, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025, que tem como Objeto Contratação de empresa para reforma e ampliação da EMEI Paraíso Infantil, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo..

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa relacionada, ficando esta intimada desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 29/09/2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau